



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 76/2018

Montes Claros, 03/12/2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 39898176/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas , no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Extração de Argila Barra Ltda, CNPJ 22.311.373/0001-16, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, (parâmetro produção bruta: 1000,000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-02-6, [ANM: 830.816/2017] [SUBSTANCIA: Argila], localizada na Fazenda Barra, no Município de Mato Verde, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude: 15° 22' 6" e longitude: 42° 55' 2", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/12/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 03/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489632** e o código CRC **9405EF3F**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
1370.01.0010135/2018-77

SEI nº 2489632

Data de Envio:

03/12/2018 16:24:31

De:

SEMAP/Licenciamento Norte de Minas <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

rudolfbacker@hotmail.com
licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

PROTOCOLO nº 39898176/2018 Extração de Argila Barra Ltda

Mensagem:

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento Extração de Argila Barra Ltda , CNPJ: 22.311.373/0001-16 Extração de Argila Barra Ltda , conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O Sistema SEI dispõe de conferência de autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

Atenciosamente,

Renata de Ângelis Coutinho Adriano

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro_Geral_2489632.html

Montes Claros, 19 de dezembro de 2018.

A

SUPRAM/NM - Superintendência Regional de Meio Ambiente / Norte de Minas
Att: Sr. Clésio Cândido Amaral
Montes Claros – MG

REF: CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 39898176/2018.

ASSUNTO: Cancelamento de Certificado.

Solicitamos deste Órgão o cancelamento do Certificado **LAS-CADASTRO Nº 39898176/2018** referente ao empreendimento **Extração de Argila Barra Ltda, CNPJ 22.311.373/0001-16** localizado na Fazenda Barra, no Município de Mato Verde. O cancelamento do certificado se faz necessário uma vez que o parâmetro de produção bruta (1000,000 t/ano), será retificado.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

José Hélio Soárez Teixeira Júnior
Extração de Argila Barra Ltda.
CNPJ 22.311.373/0001-16

SUPRAM NORTE DE MA
Protocolo nº R00107991/2019
Recebido em 25/01/2019
Visto ja



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 4/2019

Montes Claros, 30 de janeiro de 2019.

Clésio Cândido Amaral

SUPRAM NORTE DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro, Montes Claros/MG

CEP: 39400-112 – Telefone (38)3224-7500

Assunto: Oficio para aprovação de cancelamento de Las Cadastro

Referência: Processo nº 1370.01.0010135/2018-77

Prezado Superintendente,

Encaminho para aprovação o pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento EXTRAÇÃO DE ARGILA BARRA LTDA, CNPJ: 22.311.373/0001-16 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Mato Verde/MG - Requerimento nº 39898176/2018 Classe 01, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karine Maria Camara Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 30/01/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3118994 e o código CRC **3049B8C6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010135/2018-77

SEI nº 3118994

AV JOSÉ CORREA MACHADO - Bairro IBITURUNA - Montes Claros - CEP 39401-832